



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Observação: Caso o veículo entregue pela licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na proposta, ou apresente qualquer defeito, a Prefeitura Municipal de Jaciara o rejeitará, devendo a licitante providenciar a sua reparação nas especificações corretas, no prazo especificado na comunicação feita pela Prefeitura.

3.CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Local de entrega: Secretaria de Infraestrutura, localizada a rua cariós, s/nº, fone: (66) 3461-1710, no Municipal de Jaciara/MT.

3.2. Prazo de vigência: Até 13/11/2021.

3.3. Valor Global do veículo: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justificamos o pedido da referida aquisição, a fim de que possamos atender com qualidade e segurança os alunos que frequentam as escolas da Rede Pública Municipal e Estadual deste município.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Realizar a entrega do veículo, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição.

5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega do veículo, objeto deste instrumento contratual.

5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.